

*Distribuir
 às Sras. e Srs. Deputados
 do conhecimento ao
 Govern. no.
 Anibal
 10/12/2014*

Exma. Senhora Presidente
 da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 093/ RPPCP/ XI/ 2014
Data: 10 de Dezembro de 2014
Assunto: *Recomenda ao Governo Regional que, em cooperação com Governo da República de Cabo Verde, ative mecanismos de apoio às populações afetadas pela erupção do Pico do Fogo, na Ilha do Fogo - Com pedido de urgência*

Exma. Senhora:

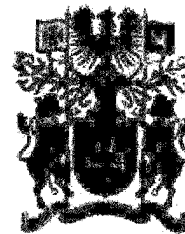
Ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 31º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, a Representação Parlamentar do PCP Açores vem apresentar a V. Exa., para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução supracitado.

Mais se solicita, ao abrigo dos artigos 146º e 147º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a deliberação da urgência e a dispensa de exame em Comissão do presente Projeto de Resolução, em função da emergência na prestação de apoio às populações afetadas pela erupção vulcânica na ilha do Fogo.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 3568 Proc. n.º 109
 Data: 014/12/10 N.º 1051 X

O Deputado do PCP Açores
Anibal Pires
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Título: *Projeto de Resolução*
 Ass.: *Recomendação ao Governo Regional que, em cooperação com o Governo da República de Cabo Verde, ative mecanismos de apoio às populações afetadas pela erupção do Pico do Fogo, na ilha do Fogo.*
 Entrada n.º 1051 X de 014/12/10
 Arquivo n.º 109 O Responsável,
Quarta Silva
 LEGISLAÇÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional que, em cooperação com Governo da República de Cabo Verde, ative mecanismos de apoio às populações afetadas pela erupção do Pico do Fogo, na Ilha do Fogo

O vulcão do Pico do Fogo, na ilha do Fogo, na República de Cabo Verde entrou em erupção no passado dia 23 de Novembro. Desde essa data as torrentes de lava já destruíram completamente as localidades de Portela e Bangeira, arrasaram casas, estradas, campos agrícolas e edifícios públicos, como o edifício do Parque Natural da ilha do Fogo e a Adegua Cooperativa de Chã das Caldeiras, entre outros.

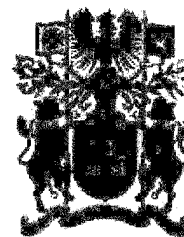
Apesar dos extensos danos materiais, não se registaram felizmente quaisquer vítimas. No entanto, cerca de 1200 habitantes, até agora, tiveram de ser deslocados de suas casas, prevendo-se que este número possa vir a aumentar significativamente, à medida do avanço das torrentes de lavas pela ilha.

Esta catástrofe atinge uma das ilhas mais pobres do arquipélago de Cabo Verde, lançando os seus habitantes numa situação extremamente difícil do ponto de vista da sua sobrevivência, constituindo-se assim, como uma urgência humanitária a que urge dar resposta.

O Estado Português já colocou no local um navio da Armada Portuguesa e um helicóptero para assistir às evacuações e outras operações de salvamento, bem como um primeiro apoio humanitário para os desalojados.

Os açorianos conhecem bem este tipo de catástrofe, pois também o nosso arquipélago, num passado não muito distante, sofreu os terríveis efeitos de erupções vulcânicas perante as quais todos os esforços humanos são fúteis e que arrasam sem piedade moradias, propriedades e labores de vidas inteiras, tudo recobrimdo do manto negro duma destruição sem apelo.

As profundas ligações, históricas, sociais e familiares entre o Povo Cabo-verdiano e o Povo Açoriano, não nos permitem ficar indiferentes perante esta catástrofe e

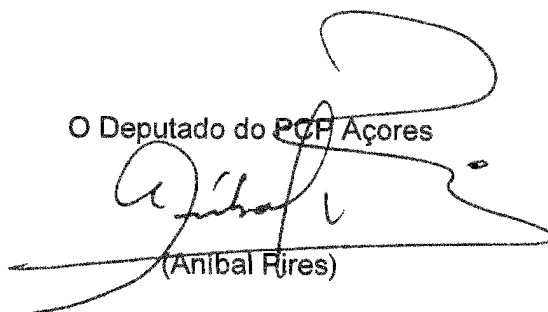


obrigam-nos a empreender um esforço de solidariedade ativa para minorar o sofrimento dos habitantes da Ilha do Fogo.

Essa solidariedade está já em marcha, a título privado, em vários pontos do nosso arquipélago, juntando a boa vontade e os donativos de muitos açorianos para socorrer as populações afetadas pela erupção. No entanto, esse esforço deve também ser assumido pela Região no seu conjunto, através da Administração Regional.

Assim a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo que, em coordenação com o Governo da República de Cabo Verde e dentro das possibilidades orçamentais da Região, envie ajuda humanitária e material destinada a apoiar as populações afetadas pela erupção do Pico do Fogo, bem como ative outros mecanismos de ajuda e cooperação adequados, que permitam minorar as dificuldades dos seus habitantes.

O Deputado do PCP Açores



(Aníbal Rires)